

**PORTARIA Nº 2092 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 074/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 15.852/2026 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do (a) Servidor(a) Público(a) Municipal: **JANE DA ROSA RODRIGUES**, matrícula n.º 224.754 conforme segue:

|                                |                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo:</b>                  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                 |
| <b>Lotação:</b>                | Secretaria de Educação                                                                                                         |
| <b>Processos de Avaliação:</b> | 29.314/2023; 14.035/2024; 21.834/2024; 26.297/2024; 10.981/2025; 16.289/2025; 23.452/2025; 2.598/2026; 7.476/2026; 15.216/2026 |
| <b>Período Avaliado:</b>       | 10/05/2023 à 13/08/2026                                                                                                        |
| <b>Conclusão:</b>              | Aprovada                                                                                                                       |

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público a contar de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 17 de agosto de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**ELISALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**DEBORA COSTA SEQUEIRA**  
Procuradora Geral Interina

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S.)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551  
E-mail: [administracao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:administracao@capaodacanoa.rs.gov.br)

Assinado por 4 pessoas: ELISALDO VIEIRA BREHM, DÉBORA COSTA SEQUEIRA, VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI e AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.idoc.com.br/verificacao/D854-2C17-BCC2-3999> e informe o código D854-2C17-BCC2-3999



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D854-2C17-BCC2-3999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 17/08/2026 16:30:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 17/08/2026 18:02:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 18/08/2026 11:01:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 18/08/2026 13:42:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D854-2C17-BCC2-3999>